

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.398/2010**

Aprova o funcionamento da EMEIEF João Júlio Cardoso, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.710/2010 (Processo CEE nº. 382/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2007, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Júlio Cardoso, situada na Rua Wilson Santanna Lopes Filho, s/nº., Valparaíso, município de Baixo Guandu, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, com a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 05 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 05 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação